

ACTA N.º 20

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE AGOSTO DE 2010: -----

----- No dia dezanove de Agosto do ano dois mil e dez, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais, e a Senhora Vereadora Arminda de Oliveira Martins. -----

-----Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

-----Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período antes da ordem do dia: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador Calhoa Morais ditou para a acta a seguinte intervenção: -----

“ Queria expressar um voto de louvor e de agradecimento aos empresários Eng. Luís Moura e a toda a gerência da Cafum, bem como à gerência da sociedade Transportes Gama, Lda, pela opção de investimento no nosso concelho e desejar o maior sucesso empresarial, para as referidas empresas. Manifestar também a solidariedade com a gerência das Sociedades Armando Gomes Lindo & Filhos, e Lindo & Moreira dos Santos, e deixar uma palavra de conforto para um recomeço laboral e comercial melhor, depois da tragédia por que passaram. Louvar o espírito empreendedor de um casal de empresários deste nosso concelho, Sr. Manuel Costa e D. Celeste Almeida, pela coragem, pelo arrojo e determinação com que lançaram mãos à obra, em mais um grande empreendimento, apesar do tempo em termos

económicos não ser o mais favorável, mas nada impede como é demonstrado investimento. -----

Dar os parabéns ao Dr. José Rocha e sua esposa, pela requalificação do seu espaço comercial, que desta forma veio engrandecer o bom-nome e reputação de um dos restaurantes mais conceituados desta terra bem como a restauração em geral do concelho. -----

Por ultimo dar os parabéns a todos os empresários do concelho, que nos últimos tempos têm feito um esforço de investimento e modernização das suas instalações, desejando como é óbvio os maiores sucessos, quer em termos pessoais quer em termos empresariais “. -----

2) O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio para referir uma nota de reconhecimento aos bombeiros, em especial aos do Concelho de Mealhada, pelo trabalho realizado no combate aos incêndios. -----

3) A Senhora Vice-Presidente interveio para, congratulando-se com a candidatura da Mata do Buçaco a uma das 7 Maravilhas Naturais de Portugal, fazer um apelo aos colegas do Executivo para o empenho na sua divulgação, uma vez que a Mata é um projecto único na zona centro. -----

4) O Senhor Presidente interveio, referindo que as comemorações do 2º Centenário da Batalha do Bussaco, estão a decorrer e irão prolongar-se até final do ano, sendo o dia grande em 27 de Setembro em que a data será comemorada oficialmente pelo Exército com a colaboração da Câmara Municipal. O programa dos diversos eventos já é público. Disse lamentar que no dia 30 de Julho teve lugar no Casino do Luso, a inauguração de uma exposição com uma conferência sobre a “Literatura e a Guerra Peninsular” seguida de um concerto e apesar de convidados individualmente, nenhum membro da Assembleia Municipal esteve presente. -----

5) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para fazer uma referência ao programa OTL, congratulando-se com a inscrição de muitos jovens, apesar do IPJ ter restringido bastante o número de jovens participantes, bem como ao Programa de Vigilância da Floresta, também com um número elevado de inscrições. O número elevado de inscrições demonstra o espírito de

voluntariado dos jovens do Concelho. Relativamente à redução do número de jovens envolvidos em cada projecto imposta pelo IPJ, transmitiu, àquela entidade, o seu desagrado, pois no caso concreto da Mealhada, inscreveram-se muitos jovens interessados nas actividades dos referidos programas. -----

6) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a próxima reunião ordinária pública será realizada em 9 de Setembro. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: O Senhor Vereador António Miguel de Miranda Ferreira a Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes, não compareceram, na reunião, por se encontrarem de férias, tendo as faltas sido consideradas justificadas. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 19), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. INCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DA ZONA

INDUSTRIAL DA PEDRULHA – LOTE N.º 5 – INFORMAÇÃO N.º 30/DAJ/2010: -

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 30/DAJ/2010, de 30/07/2010, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e nos termos e com os fundamentos nela previstos, deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto no art.º 20.º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno da Zona Industrial da Pedrulha, e com os efeitos aí previstos, a intenção de proceder à reversão do lote n.º 5, da Zona Industrial da Pedrulha, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2968 da freguesia de Casal Comba, e registado na Conservatória do Registo Predial de Mealhada sob o n.º 5493, em nome de José António Fernandes Vítor e de Cristina Maria Albuquerque Bartolo Moura Fernandes Vítor, uma vez que em reunião de Câmara de 22/07/2010 foi declarada a deserção do procedimento de autorização (Processo n.º 27-2007-724), nos termos previstos no n.º 1 do artigo 111.º do Código do Procedimento Administrativo, o que consubstancia uma situação de incumprimento do

previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 18.º do citado Regulamento, dado que na presente data já decorreu, para além do mais, o prazo de 3 anos fixado para a conclusão da obra (23/03/2010). -----

Sobre este projecto de decisão devem ser notificados José António Fernandes Vítor e Cristina Maria Albuquerque Bartolo Moura Fernandes Vítor, para se pronunciarem, por escrito, no prazo de 15 dias, no exercício do direito de audiência prévia legalmente consagrado. Caso não se pronunciem no prazo concedido para o efeito, a decisão de reversão do lote tornar-se-á definitiva. - Considerando que o mencionado lote se encontra onerado com uma hipoteca voluntária constituída a favor do Banco Popular Portugal, S.A., registada na Conservatória de Registo Predial de Mealhada sob a Apresentação n.º 4 de 21/03/2007, deve a instituição bancária ser igualmente notificada, na qualidade de credor hipotecário, da intenção de reversão do referido lote, dizendo o que se lhe oferecer sobre o assunto, no prazo de 15 dias. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. CAPELA DE LENDIOSA – PROPOSTA N.º 12/2010: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 12/2010, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 12/2010-----

Tendo a Capela da Lendiosa beneficiado de obras de recuperação que foram objecto de uma candidatura a apoios estatais, candidatura essa que até à data não teve qualquer resposta, proponho que a Câmara Municipal da Mealhada conceda um subsídio de 3.750,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Casal Comba, tendo em vista colaborar no pagamento do encargo assumido no restauro da referida capela. -----

Mealhada, 28 de Julho de 2010 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

O Senhor Presidente interveio para referir, que o subsídio proposto e aprovado é destinado às obras já realizadas. -----

4. REGISTO DE PAGAMENTOS. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 30 de Julho de 2010, no valor de 1.149.643,34€, referente a Operações Orçamentais e de 136.026,98€, referente a Operações de Tesouraria. -----

5. EMPREITADA “VIA DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DA PAMPILHOSA” – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/07/2010, que aprovou a Minuta do Contrato de Empreitada “VIA DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DA PAMPILHOSA”, adjudicada à firma Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., pelo valor de 177.161,04€. -----

6. EMPREITADA “VIA DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DA PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO N.º 084/2010: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27/07/2010, que aprovou a informação n.º 084/2010, da Senhora Eng.ª Teresa Oliveira, sobre a realização dos trabalhos respeitantes à 2ª., Subcategoria da 4ª Categoria (redes eléctricas de baixa tensão) no valor de 14.954,92€, na obra mencionada em epígrafe. -----

7. EMPREITADA “VIA DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DA PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 02/08/2010, que aprovou a informação de 30/07/2010, do Chefe da Divisão de Obras Municipais, sobre o Plano Final de Consignação, da obra mencionada em epígrafe. -----

8. EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE PONTE EM VÁRZEAS” – INFORMAÇÃO: -

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 02/08/2010, que aprovou a informação de 30/07/2010, do Chefe da Divisão de Obras Municipais, sobre o Plano de Segurança e Saúde, Plano de Trabalhos Ajustado, Projecto de Sinalização temporária e

instalações de triagem e acondicionamento, da obra mencionada em epígrafe. -----

9. ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES – INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Chefe de Divisão de Planeamento Urbano, de 20/07/2010, e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração / rectificação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores, nos termos da referida informação. Deliberou ainda, comunicar a referida rectificação à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

10. VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. – INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL: -----

Após análise da Informação Técnica n.º 1, de 03/08/2008, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal da instalação de uma infra-estrutura de suporte de Estação de Radiocomunicações (MLD11631 – Parque Industrial do Canedo, no prédio localizado em Alto do Cristóvão, Freguesia de Vacariça. Deliberou ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação, nos termos previstos na alínea q) do n.º 1, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente o Senhor José Miranda Veiga para perguntar se a nora do Senhor Presidente está a trabalhar na Câmara Municipal, qual o critério para a

admissão da referida pessoa e se o Senhor António Jorge fez parte do Júri de admissão. -----

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor munícipe que esclarecesse o nome de quem se referia, mas que nenhum familiar com esse grau de parentesco foi admitido na Câmara Municipal nem o Senhor Eng.º António Franco fez parte de qualquer júri de admissão, uma vez que não houve qualquer admissão. ----

O Senhor José Miranda Veiga voltou a intervir referindo que "mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo" uma vez que em anteriores reuniões o Senhor Presidente disse que o processo do médico veterinário tinha sido arquivado, quando se sabe que o processo continua a decorrer. Acrescentou ainda, que gostaria de saber o que o Senhor Presidente vai fazer se o processo for considerado nulo pelo Tribunal. -----

O Senhor Presidente referiu que não permitia a referência de que "mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo", que lhe foi dirigida, porque na reunião onde referiu que o processo tinha sido arquivado, uma vez que era essa a decisão tomada e conhecida pela Câmara Municipal, na data em que foi referida. Se posteriormente foi apresentado recurso, terá que se aguardar a decisão sobre o mesmo e se a decisão do Tribunal for no sentido de considerar nulo o processo, alguém será responsabilizado por esse facto. Mais acrescentou que lhe parece que o Senhor munícipe está obcecado com algum sentimento de perseguição pessoal ao cidadão que exerce a função de Presidente da Câmara a avaliar pelos problemas apresentados. -----

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos e indeferidos por despachos de 22 de Julho a 18 de Agosto e de 27 de Julho de 2010, respectivamente, proferidos pelo Senhor Vereador com competência delegada, José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 07/2010/1093 – ALEXANDRINA FERNANDES DE ALMEIDA. ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, de 27/07/2010, que aprovou a emissão de certidão de compropriedade do prédio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2864, da Freguesia de Mealhada. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2010/51 – DELFIM JORGE GOMES DOS SANTOS MELO. -----

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação do regime de exceção previsto no n.º 3, do art.º 7.º, do Regulamento do PDM, nas condições definidas na informação técnica, de 11/08/201030/03/2010. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/140 – LARVELINO – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. -----

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica de 27/07/2010. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2000/639 – JOSÉ ALBERTO GUEDES MORAIS. -

*Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica de 19/05/2010. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----*

PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2008/145 – JOSÉ LUIS MARQUES REIS. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica de 16/07/2010. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANISTICAS N.º 27/2007/357 (LOTE N.º 5) – MANUEL DA COSTA. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica de 19/07/2010. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO DE OPERAÇÕES URBANISTICAS N.º 27/2007/358 (LOTE N.º 6) – MANUEL DA COSTA. -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica de 19/07/2010. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1. EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE DA CIDADE DE MEALHADA – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS – EXECUÇÃO DE BEIRADO À ANTIGA PORTUGUESA. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho da Senhora Vice-Presidente, exarado em 18/08/2010, que aprovou a informação do Senhor Fiscal da Obra, n.º 27/10, de 10/08/2010, sobre a proposta mencionada em epígrafe, relativa à execução do beirado à "antiga portuguesa", a qual não foi aceite. -----

2. EQUIPAMENTOS DE APOIO AO PARQUE DA CIDADE DE MEALHADA – EXECUÇÃO DE CALEIRAS INTERIORES. -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º 28/10, de 10/08/2010, do Senhor Fiscal da Obra, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, notificar o Projectista, o Director da obra e o Coordenador do Projecto, para no prazo de 8 dias, após recepção da notificação, deslocar-se à obra para se pronunciar sobre as questões colocadas na já referida informação. -----

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas e 35 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho*, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
